



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 116, de 21 de maio de 1991.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da atribuição que lhe confere o art.36, inciso XVI, do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, com a redação dada pelo Decreto nº 75.072, de 09 de dezembro de 1974, e tendo em vista o que consta do processo SUSEP nº 001-2065/91,

R E S O L V E, “ ad referendum “ do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP,

Designar Wilton de Carvalho, Analista-Técnico, matrícula nº LT – 166, para exercer as funções de Diretor-Fiscal da Fidúcia Companhia de Seguros Gerais, com os poderes conferidos pelo art. 65 do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 75.072, de 09 de dezembro de 1974, e às expensas da referida sociedade.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente